INDICAÇÃO nº 16 de 2024

À Presidência da
Câmara Municipal de Quirinópolis.
NESTA

A vereadora subscrita, nos termos regimentais desta Casa de Leis e com fulcro na Resolução nº 024/2003, indica, à Vossa Excelência, o senhor **João Elias Candido Ferreira** para receber a Medalha do Mérito Legislativo "Onício Resende", condecoração máxima concedida pela Câmara Municipal de Quirinópolis.

O indicado atende a todos os requisitos previstos no art. 1º da Resolução nº 024/2003, pois dedicou e ainda dedica sua vida ao desenvolvimento de Quirinópolis, sendo radialista e jornalista desde 1º de março de 1992. Natural de Quirinópolis, tem 51 anos de idade. É bacharel em Administração, além de ter formação superior em Gestão de Segurança, e pós-graduação em Gestão de Recursos Humanos. Assim sempre colaborou com seu trabalho para o beneficio a nossa comunidade com um trabalho de reconhecimento e valorosa importância.

Nestes termos
Peço e espero deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de dezembro de 2024.

ANDRÉA ENFERMEIRA
VEREADORA